

**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO CURRICULAR**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP faz saber que estarão abertas inscrições para o Concurso Público, destinado ao preenchimento de 178 vagas de Estágio Curricular, em conformidade com a legislação vigente e que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital. A organização deste Concurso Público ocorrerá sob responsabilidade da ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada.

## INSTRUÇÕES ESPECIAIS

### 1 - DAS VAGAS

1.1. A modalidade (Ensino Nível Médio Regular/Ensino Nível Superior), a regional de classificação, período, o número de vagas, o número de vagas reservadas para Portador de Deficiência e o código da opção para o Concurso Público, são os estabelecidos no quadro a seguir:

MODALIDADE	REGIONAL CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO	Nº DE VAGAS (*)	CÓDIGO DA OPÇÃO
ENSINO NÍVEL MÉDIO REGULAR	SÃO PAULO - OESTE	MANHÃ	32	70105401
		TARDE	68	70205401
ENSINO NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	SÃO PAULO - OESTE	MANHÃ	02	01105401
		TARDE	03	01205401
ENSINO NÍVEL SUPERIOR CIÊNCIAS ECONÔMICAS	SÃO PAULO - OESTE	MANHÃ	02	09105401
		TARDE	03	09205401
ENSINO NÍVEL SUPERIOR DIREITO	SÃO PAULO - CENTRO	TARDE	20	08205101
ENSINO NÍVEL SUPERIOR ENGENHARIA AGRONÔMICA	SÃO PAULO - OESTE	MANHÃ	01	35105401
		TARDE	01	35205401
ENSINO NÍVEL SUPERIOR ENGENHARIA CIVIL	SÃO PAULO - NORTE	MANHÃ	01	12105301
		TARDE	01	12205301
	SÃO PAULO - SUL	MANHÃ	01	12105501
		TARDE	01	12205501
	SÃO PAULO - LESTE	MANHÃ	01	12105201
		TARDE	01	12205201
	SÃO PAULO - OESTE	MANHÃ	05	12105401
		TARDE	05	12205401
	SÃO PAULO - CENTRO	MANHÃ	03	12105101
		TARDE	03	12205101
	BOTUCATU	MANHÃ	01	12100902
		TARDE	01	12200902
	CARAGUATATUBA	MANHÃ	01	12101603
		TARDE	01	12201603
	FRANCA	MANHÃ	01	12101804
		TARDE	01	12201804
	ITAPETININGA	MANHÃ	01	12102505
		TARDE	01	12202505
	ITATIBA	MANHÃ	01	12102906
		TARDE	01	12202906
	LINS	MANHÃ	01	12103307
		TARDE	01	12203307
	PRESIDENTE PRUDENTE	MANHÃ	01	12104408
		TARDE	01	12204408
	REGISTRO	MANHÃ	01	12104509
		TARDE	01	12204509
	SANTOS	MANHÃ	01	12104810
		TARDE	01	12204810
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MANHÃ	01	12105011	
	TARDE	01	12205011	
ENSINO NÍVEL SUPERIOR ENGENHARIA FLORESTAL	SÃO PAULO - OESTE	MANHÃ	01	36105401
		TARDE	01	36205401
ENSINO NÍVEL SUPERIOR ENGENHARIA QUÍMICA	SÃO PAULO - OESTE	MANHÃ	01	16105401
		TARDE	01	16205401

(\*) Para as modalidades / regional de classificação que tiverem de 05 a 10 vagas, 01 (uma) vaga será reservada à Pessoa Portadora de Deficiência, sendo que acima deste número será aplicado o percentual de 5% das vagas, de acordo com a legislação vigente.

1.2. A descrição das atividades das modalidades em Concurso são as estabelecidas no Anexo I deste Edital.

## 2 - DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1.O estudante deverá estar regularmente matriculado, no início de 2007, em Instituição de Ensino público ou privado no antepenúltimo ou penúltimo ano do curso de Ensino Nível Médio Regular (1º e 2º ano) ou Ensino Nível Superior, conforme mencionados no Capítulo 1 - DAS VAGAS.
- 2.2.Os cursos superiores com duração de 2 (dois) anos, chamados de cursos seqüenciais, não serão aceitos para efeito de estágio na SABESP.

### **3 - DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO**

- 3.1.O estágio deverá proporcionar o conhecimento prático do ambiente de trabalho, das relações de trabalho, da estrutura de uma empresa e sua importância.
- 3.2.O estágio tem por finalidade propiciar ao estudante a oportunidade do aprendizado prático em áreas/atividades relacionadas com a sua formação escolar.
- 3.3.O estágio não irá gerar vínculo empregatício de qualquer natureza com a SABESP e dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante, a SABESP e a Instituição de Ensino.
- 3.4.A jornada de estágio a ser cumprida será de 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 horas diárias, em horário a ser estabelecido pela SABESP conforme Capítulo 1 - DAS VAGAS, compatibilizado com o horário das atividades escolares.
- 3.5.A duração máxima do período de estágio para o estudante será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
- 3.6.O estagiário receberá bolsa auxílio mensal no valor de R\$ 452,01 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e um centavo).
- 3.7.Será oferecido exclusivamente ao estagiário Assistência Médica, através de entidades que mantêm convênio com a SABESP, não sendo permitido incluir dependentes ou agregados.
- 3.8.O estagiário terá seguro contra acidentes pessoais.
- 3.9.A participação e conseqüente classificação/aprovação do candidato no Concurso Público para Estágio Curricular não constitui direito à contratação como empregado da SABESP, após o término do Contrato de Estágio.
- 3.10.Não haverá em hipótese alguma efetivação do estagiário.

### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1.As inscrições para o concurso serão feitas somente pela Internet, no período de **16 a 30/04/2007**. O candidato deverá acessar o site: [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br), para efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
  - 4.1.1. Fazer a leitura do edital de abertura de inscrições para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas no mesmo;
  - 4.1.2. Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no site: [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br);
  - 4.1.3. Atentar para os pré-requisitos exigidos no Capítulo 2 - DOS PRÉ-REQUISITOS;
  - 4.1.4. Indicar na ficha de inscrição o código da opção correspondente especificada no Capítulo 1 – DAS VAGAS;
  - 4.1.5. Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição, no valor de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos) na rede bancária;
  - 4.1.6. Imprimir o edital de abertura de inscrições disponível no site;
  - 4.1.7. O boleto referente à inscrição via Internet, deverá ser pago até o seu vencimento;
  - 4.1.8. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado;
  - 4.1.9. O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, terá sua inscrição cancelada.
- 4.2.Considerando-se que as provas serão realizadas simultaneamente no mesmo dia e horário, o candidato deverá inscrever-se para apenas 01 (uma) opção (Modalidade / Regional de Classificação / Período) em Concurso.
- 4.3. A partir de 07/05/2007, conferir, no site da ESPP – [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br), se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a ESPP no telefone (0XX11) 4701-1658 para verificar o ocorrido.
- 4.4.A ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.5.O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição:
  - 4.5.1.não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga;
  - 4.5.2.não serão aceitos pagamento de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou fora do prazo ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital;
  - 4.5.3.o preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador, independente do tipo de inscrição efetuada;
  - 4.5.4.não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

## 5 - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

- 5.1. De acordo com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, das Leis Complementares nº 683, de 18/09/92 e nº 932 de 08/11/2002, e Decreto Federal 3298, de 23/12/99, com alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5296 de 04/12/2004, para as modalidades / regional de classificação que tiverem de 5 a 10 vagas, 01 (uma) vaga será reservada a uma pessoa portadora de deficiência, sendo que acima deste número será aplicado o percentual de 5% das vagas.
- 5.2. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3298, de 23/12/99.
- 5.2.1. Na falta de candidato aprovado para a vaga reservada a deficiente, esta será preenchida pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5.3. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3298 de 23/12/99, particularmente em seu artigo nº 40 e Lei Complementar Estadual nº 683/92, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá especificar na ficha de inscrição e durante o período das inscrições, deverá encaminhar **via SEDEX** à ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada – Av. Dr. José Maciel, 560 – Jd. Maria Rosa – CEP 06763-270 – Taboão da Serra - SP:
- 5.4.1. Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua prova;
- 5.4.2. Solicitação de prova especial Braille ou Ampliada.
- 5.5. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 5.6. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 5.7. Os candidatos, que dentro do período de inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados neste item:
- 5.7.1. serão considerados como não portadores de deficiência;
- 5.7.2. não terão a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova.
- 5.8. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 5.9. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

## 6 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 6.1. O Concurso constará de 04 (quatro) etapas, conforme discriminado a seguir:
- 1ª etapa - Provas Objetivas (Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática e Atualidades);
- 2ª etapa - Comprovação de Pré-Requisitos;
- 3ª etapa - Exame Médico Pré-Admissional;
- 4ª etapa - Contratação.
- 6.2. A 1ª etapa sob responsabilidade da ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada terá caráter eliminatório e classificatório e as demais etapas sob responsabilidade da SABESP, terão caráter eliminatório.

## 7 - DAS PROVAS

- 7.1. O Concurso Público para o Ensino – Nível Médio Regular e Ensino - Nível Superior constará das provas constantes na Tabela a seguir:

PROVAS OBJETIVAS	Nº DE ITENS
Língua Portuguesa	15
Matemática	15
Noções de Informática	15
Atualidades	15
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>

- 7.2. As Provas (Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática e Atualidades) constarão de questões objetivas e versarão sobre o Conteúdo Programático constante no Anexo II deste Edital.

## 8 - DA 1ª ETAPA - PROVAS OBJETIVAS

- 8.1. A aplicação das provas está prevista para o dia 13/05/2007.

8.2. O candidato deverá acessar o site [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br) da ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada para obter as informações de data, local e horário de prova:

8.2.1. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados;

8.2.2. As provas realizar-se-ão nas cidades de São Paulo, Botucatu, Caraguatatuba, Franca, Itapetininga, Itatiba, Lins, Presidente Prudente, Registro, Santos e São José dos Campos, conforme tabela a seguir:

REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	DISTRITOS MUNICIPAIS DA CAPITAL / MUNICÍPIOS DO INTERIOR	CIDADE DE PROVA	DATA / HORÁRIO DAS PROVAS
<b>SÃO PAULO - NORTE</b>	Ananguera, Brasilândia, Cachoeirinha, Casa Verde, Freguesia do Ó, Jaçanã, Jaraguá, Limão, Mandaqui, Perus, Pirituba, Santana, São Domingos, Tremembé, Tucuruvi, Vila Guilherme, Vila Maria e Vila Medeiros.	<b>SÃO PAULO</b>	13/05/2007 09:00 hs
<b>SÃO PAULO - SUL</b>	Campo Belo, Campo Grande, Campo Limpo, Capão Redondo, Cidade Ademar, Cidade Dutra, Cursino, Grajaú, Itaim Bibi, Jabaquara, Jardim Ângela, Jardim São Luís, Marsilac, Moema, Parelheiros, Pedreira, Santo Amaro, Saúde, Socorro, Vila Andrade e Vila Mariana.		
<b>SÃO PAULO - LESTE</b>	Água Rasa, Aricanduva, Artur Alvim, Belém, Biritiba Mirim, Cangaíba, Carrão, Cidade Líder, Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Guaianazes, Iguatemi, Itaim Paulista, Itaquera, Jardim Helena, José Bonifácio, Lajeado, Mooca, Parque do Carmo, Penha, Ponte Rasa, São Lucas, São Mateus, São Miguel, São Rafael, Sapopemba, Tatuapé, Vila Curuçá, Vila Formosa, Vila Jacuí, Vila Matilde e Vila Prudente.		
<b>SÃO PAULO - OESTE</b>	Alto de Pinheiros, Barra Funda, Butantã, Jaguará, Jaguaré, Jardim Paulista, Lapa, Morumbi, Osasco, Perdizes, Pinheiros, Pirajussara, Pirapora do Bom Jesus, Raposo Tavares, Rio Pequeno, Vila Leopoldina e Vila Sônia.		
<b>SÃO PAULO - CENTRO</b>	Bela Vista, Bom Retiro, Brás, Cambuci, Cerqueira César, Consolação, Ipiranga, Liberdade, Pari, República, Sacomã, Santa Cecília e Sé.		
<b>BOTUCATU</b>	Águas de São Pedro, Agudos, Araçoiaba, Boituva, Iperó, Pederneiras, Tatuí e Botucatu.	<b>BOTUCATU</b>	
<b>CARAGUATATUBA</b>	Ilha Bela, São Sebastião, Ubatuba e Caraguatatuba.	<b>CARAGUATATUBA</b>	
<b>FRANCA</b>	Guariba, Mococa, São João da Boa Vista, Santa Rosa do Viterbo e Franca.	<b>FRANCA</b>	
<b>ITAPETININGA</b>	Avaré, Capão Bonito, Itaí, Itapeva, Pirajú, Santa Cruz do Rio Pardo e Itapetininga.	<b>ITAPETININGA</b>	
<b>ITATIBA</b>	Hortolândia e Itatiba.	<b>ITATIBA</b>	
<b>LINS</b>	Fernandópolis, Jales, Monte Alto, Novo Horizonte e Lins.	<b>LINS</b>	
<b>PRESIDENTE PRUDENTE</b>	Adamantina, Assis, Bastos, Paraguaçu Paulista, Teodoro Sampaio, Tupã e Presidente Prudente.	<b>PRESIDENTE PRUDENTE</b>	
<b>REGISTRO</b>	Cananéia, Iguape, Ilha Cumprida, Miracatú, Pedro de Toledo, São Lourenço da Serra e Registro.	<b>REGISTRO</b>	
<b>SANTOS</b>	Guarujá, Praia Grande e Santos.	<b>SANTOS</b>	
<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b>	Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Lorena, Pindamonhangaba, Taubaté e São José dos Campos.	<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b>	

8.3. Caso o número de candidatos para prestar provas exceda a oferta de lugares nos Colégios localizados nas cidades de Prova, a ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada poderá aplicar as provas em Municípios vizinhos.

8.4. O candidato deverá acompanhar, a partir do dia 07/05/2007, pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Empresarial, a publicação do Edital de Convocação para a realização das provas e verificar o seu local de provas no site [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br).

8.5. É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do Edital de convocação para as provas e a verificação de locais de provas no site da ESPP, não se responsabilizando a ESPP pela emissão de quaisquer comunicados que não sejam os especificados neste Edital.

8.6. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo e data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, em formulário específico.

- 8.6.1.O candidato que não solicitar as correções dos dados deverá arcar exclusivamente com as conseqüências advindas de sua omissão.
- 8.7.Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação e no site [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br).
- 8.7.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade;
- 8.7.2. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe;
- 8.7.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação com foto (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada;
- 8.7.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
- 8.7.5. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado;
- 8.7.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
- 8.7.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como do documento original de identidade, conforme disposto no item 8.7.2.
- 8.8.Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 8.8.1.No ato da realização das provas objetivas, serão fornecidos o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas;
- 8.8.2.O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal;
- 8.8.3.O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas;
- 8.8.4. Ao terminar seu preenchimento, o candidato entregará ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas;
- 8.8.5.Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato:
- 8.8.5.1. A Prova Objetiva terá duração de 04 horas . O candidato somente poderá se retirar do local da prova após transcorrida 01 hora do início da prova objetiva;
- 8.8.5.2. O candidato somente poderá levar o caderno de provas após transcorridas 02 horas do início da prova objetiva;
- 8.8.5.3. Os portões dos locais de realização da prova serão fechados no horário marcado para o seu início. Será vedada a entrada de candidatos após esse horário. Recomendamos aos candidatos que cheguem com antecedência mínima de 30 minutos.
- 8.8.6.O Caderno de Questões da prova objetiva será devolvido ao candidato na forma a ser divulgada no momento da prova;
- 8.8.7.Será excluído do Concurso Público o candidato que, além das hipóteses previstas neste edital:
- 8.8.7.1.se apresentar após o horário estabelecido para a realização da prova;
- 8.8.7.2.se apresentar para a prova em outro local que não seja o previsto no edital de convocação e no site [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br);
- 8.8.7.3.não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 8.8.7.4.não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização da prova;
- 8.8.7.5.se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- 8.8.7.6.se ausentar do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;
- 8.8.7.7.for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- 8.8.7.8.estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- 8.8.7.9.lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- 8.8.7.10.não devolver integralmente o material solicitado;
- 8.8.7.11.perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## 9 - JULGAMENTO DAS PROVAS

- 9.1 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme fórmula:

$$\text{Pontos obtidos} = \frac{\text{quantidade de acertos} \times 100}{\text{número de questões}}$$

- 9.1.1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver na Prova Objetiva nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 9.1.2. O total de pontos a que se refere o subitem 9.1.1 poderá ser reduzido, a fim de garantir que contemple 5 (cinco) vezes o número de candidatos aprovados por vagas - Modalidade/Regional de Classificação/Período.

## 10 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 10.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação, por Modalidade / Regional de Classificação / Período.
- 10.2. A nota final dos candidatos habilitados será igual ao total de pontos obtidos nas provas objetivas.
- 10.3. Haverá duas listas de classificação, sendo uma "Geral", para todos os candidatos, e outra "Especial", para os portadores de deficiência.
- 10.4. Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação, o candidato que:
- obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
  - obtiver maior nota na prova de Matemática;
  - tiver maior idade;

## 11 - DOS RECURSOS

- 11.1. Caberá recurso:
- Contra qualquer questão da prova, erros ou omissões do gabarito, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do gabarito oficial;
  - Contra a lista de classificação e atribuições de notas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação da lista no Diário Oficial do Estado - Caderno Empresarial;
- 11.2. Na hipótese de recurso previsto na alínea "a", deverá o candidato indicar a bibliografia utilizada como fundamento.
- 11.3. O recurso deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante, seu endereço completo, seu número de inscrição, modalidade e regional de classificação.
- 11.4. Os recursos previstos nas alíneas "a" e "b" deverão ser enviados on-line no endereço eletrônico: [sabesp@esppconcursos.com.br](mailto:sabesp@esppconcursos.com.br)
- 11.5. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a impressão do Comprovante de Entrega de Recurso on-line, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.
- 11.6. Não será aceito recurso interposto por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 11.7. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 11.8. A decisão dos recursos deferidos será publicada no Diário Oficial do Estado – Caderno Empresarial e disponibilizado no site [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br)
- 11.9. O ponto correspondente à anulação de questão de prova objetiva, em razão do julgamento de recurso, será atribuído a todos os candidatos, procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

## 12 - DA 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DE PRÉ - REQUISITOS

- 12.1. Após a homologação do resultado da 1ª etapa, a SABESP convocará apenas os candidatos aprovados, de acordo com sua necessidade e de acordo com a lista de classificação, para comprovação dos pré-requisitos exigidos, conforme explicitado no Capítulo 2 - DOS PRÉ-REQUISITOS.
- 12.2. A convocação dos candidatos será feita por e-mail e telegrama.
- 12.3. Os candidatos convocados deverão apresentar, na data, horário e local indicado, os seguintes documentos: Cédula de Identidade expedida pela Secretária de Segurança Pública, Cartão de Identificação de Contribuinte CPF/CIC, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Título de Eleitor (se houver), Comprovante de Endereço, 02 (duas) fotos colorida 3 X 4 e Atestado de Matrícula da Instituição de Ensino, contendo informações sobre o Curso, periodicidade (se semestral ou anual), Duração do Curso, Série, horário das aulas, com reconhecimento de firma em cartório do responsável pela assinatura do referido documento.
- 12.4. Nesta etapa o candidato tomará conhecimento das atividades do estágio, área de atuação, os direitos e deveres das partes.

12.5.A não comprovação de quaisquer dos pré-requisitos definidos para a vaga, mediante documentação específica, acarretará na desclassificação e conseqüente eliminação do candidato.

### **13 - DA 3ª ETAPA - EXAME MÉDICO PRÉ - ADMISSIONAL**

- 13.1. Concluídas as etapas anteriores, os candidatos serão submetidos ao Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado com base nas atividades a serem desenvolvidas, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, incluindo-se entre eles, os portadores de deficiência.
- 13.2. Apenas serão encaminhados para contratação os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-Admissional.
- 13.3. O Exame Médico Pré-Admissional será realizado pela SABESP ou, se necessário, por entidades credenciadas pela mesma.
- 13.4. Não serão aceitos recursos interpostos quanto aos resultados dos Exames Médicos e complementares e dos procedimentos Pré-Admissionais.

### **14 - DA 4ª ETAPA - CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

- 14.1. Serão convocados para contratação somente os candidatos aprovados em todas as etapas estabelecidas no Capítulo 6 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO.
- 14.2. No ato da contratação, será celebrado o Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante, a SABESP, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.
- 14.3. O contrato de estágio será considerado automaticamente encerrado nas seguintes ocorrências:
  - 14.3.1. conclusão do curso;
  - 14.3.2. reprovação ou abandono do curso;
  - 14.3.3. trancamento de matrícula;
  - 14.3.4. por iniciativa do Estagiário ou do Gerente da unidade, mediante solicitação por escrito;
  - 14.3.5. em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso.

### **15 - CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**

- 15.1. A contratação do candidato deficiente obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais habilitados, no tocante aos pré-requisitos e exame de inspeção de saúde.
- 15.2. O exame de perícia médica será realizado pela Área Médica que atende cada Unidade da SABESP. Os casos de inaptidão do candidato deverão ser previamente discutidos com a Área de Segurança e Medicina da SABESP, para decisão final.
- 15.3. Caso não se concretize a contratação do candidato convocado, será chamado o próximo da "lista especial" e assim, sucessivamente, até que se esgotem todas as possibilidades.

### **16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital
- 16.2. Os cursos superiores com duração de 2 (dois) anos, chamados de cursos seqüenciais, não serão aceitos para efeito de estágio na SABESP.
- 16.3. A inexatidão de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 16.4. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova;
- 16.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado - Caderno Empresarial.
- 16.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 16.7. A aprovação do candidato neste Concurso Público não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo à SABESP o direito de preencher somente o nº de vagas estabelecido neste edital.
- 16.8. O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
- 16.9. Todos os avisos e resultados do Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial e nos "sites" [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br) e [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br).
- 16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da SABESP.

São Paulo, 10 de abril de 2007.

---



## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#### **NÍVEL - ENSINO MÉDIO REGULAR**

Prestar atendimento telefônico ao público em geral e obter informações sobre condições e intervenções no sistema de abastecimento de água e de coleta de esgotos, e outros serviços prestados pela SABESP. No processo de serviços operacionais: orientar o cliente sobre vazamentos, motivo de falta de água e qualidade da água. No processo de serviços comerciais: orientar os clientes sobre ligações de água e esgotos, alta de consumo, análise e revisão de contas e faturas, débitos e outros. Registrar as solicitações dos clientes, orientando ou solucionando as questões, encaminhando as áreas competentes da SABESP para resolução”.

#### **ENSINO - NÍVEL SUPERIOR**

##### **ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

Analisar, acompanhar, controlar serviços de natureza administrativa, de acordo com sua área de atuação. Digitar textos, tabelas, gráficos demonstrativos em geral, relatórios técnicos e gerenciais, acompanhamento do fluxo dos documentos, arquivo de documentos, atendimento telefônico.

##### **CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Acompanhar e analisar assuntos referentes a orçamentos, conciliação, classificação, bem como execução de registros contábeis e outros. Elaborar relatórios gerenciais, bem como demonstrações financeiras. Atuar na realização de serviços de natureza administrativa, tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos, previsão e realização econômico-financeira, indicativos da necessidade de captação de recursos.

##### **DIREITO**

Elaboração e digitação de ofícios, minutas, representações, pareceres e comunicação interna. Abertura de dossiês e organização de arquivos. Conhecimento da legislação, pesquisa e recortes do Diário Oficial do Estado - DOE. Visitas e acompanhamento e protocolo aos Fóruns.

##### **ENGENHARIA CIVIL**

Levantamento e sistematização de dados técnicos e informações ambientais, a exemplo de: licenciamento ambiental, outorga de recursos hídricos, termos de compromissos, informações jurídicas, legislação ambiental, educação ambiental, reflorestamento, sistemas de saneamento, suporte em perícias ambientais e laudos técnicos, realizar vistorias, preparar relatórios e planilhas, alimentar banco de dados de informações ambientais.

##### **ENGENHARIA QUÍMICA**

Levantamento e sistematização de dados técnicos e informações ambientais, a exemplo de: licenciamento ambiental, outorga de recursos hídricos, termos de compromissos, informações jurídicas, legislação ambiental, educação ambiental, sistemas de saneamento, suporte em perícias ambientais e laudos técnicos, realizar vistorias, preparar relatórios e planilhas, alimentar banco de dados de informações ambientais, suporte para desenvolvimento de estudos ambientais.

##### **ENGENHARIA FLORESTAL / AGRONÔMICA**

Levantamento e sistematização de dados técnicos e informações ambientais, a exemplo de: licenciamento ambiental, termos de compromissos, informações jurídicas, legislação ambiental, educação ambiental, reflorestamento, suporte em perícias ambientais e laudos técnicos, realizar vistorias, preparar relatórios e planilhas, alimentar banco de dados de informações ambientais, suporte para desenvolvimento de estudos ambientais.

## ANEXO II

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### NÍVEL - ENSINO MÉDIO REGULAR

#### Língua Portuguesa:

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Emprego e sentido que imprime às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

#### Matemática:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação do 1º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema.

#### Noções de Informática:

Sistemas Operacionais Windows e ferramentas do Pacote Office.

#### Atualidades:

Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2006 e divulgados na mídia local e nacional.

### NÍVEL - ENSINO SUPERIOR

#### Língua Portuguesa:

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio. Preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes. Verbais: Ativa e Passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

#### Matemática:

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e compostas. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações de 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

#### Noções de Informática:

Sistemas Operacionais Windows e ferramentas do Pacote Office.

#### Atualidades:

Cultura geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2006 e divulgados na mídia local e nacional.